

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
GABINETE DA REITORA

P O R T A R I A    Nº 0412 / 2017

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral da Universidade, e considerando o Processo Administrativo nº 23116.009682/2016-90.

R E S O L V E:

Art. 1º - Instaurar COMISSÃO ESPECIAL destinada a apurar os fatos narrados no Processo Administrativo supracitado.

Art. 2º - Designar os servidores RAQUEL DE ALBERNAZ CARAMÉZ (PRAE) presidente, ISABEL MENDES FARIA (FAMED), LEANDRO SILVA BARROCO (PROGRAD), e o discente JOÃO VITOR INÁCIO LARRÉ (DIREITO) para comporem a referida Comissão.

Art. 3º - Fixar o prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 11/02/2017, para a conclusão dos trabalhos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Reitoria da Universidade  
Em 10 de fevereiro de 2017.

Profª. Drª. CLEUZA MARIA SOBRAL DIAS  
Reitora